



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 139, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 19.00.4004.0000256/2019-78, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12 de agosto de 2019, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 4, de 11 de fevereiro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 12 de fevereiro de 2019, com o objetivo de promover a transparência e o acesso à informação, a partir da qualificação dos portais de legislação do Ministério Público brasileiro, alterando-se a composição original, para retirar o Promotor de Justiça do MP/GO, Carlos Vinícius Alves Ribeiro, mantendo-se os demais integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE